



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01275

13 AGO 2018

Livro _____ Fls. _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06 /2018.

CMP - PIRAI - RJ

Processo N° 01275

Rubrica _____ Fls. 02

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR SEBASTIÃO FERREIRA
JASMIN.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor SEBASTIÃO FERREIRA JASMIN.

Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA:

O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

Senhor Jasmin nasceu em 13 de setembro de 1942 na cidade de Carmo – RJ.

O homenageado é filho do senhor José Américo Jasmin e da Senhora Rolanda Ferreira Jasmin.

Veio residir em Piraí em agosto de 1958 para trabalhar como comerciário em um bar, onde por 6 (seis) anos prestou um excelente serviço.

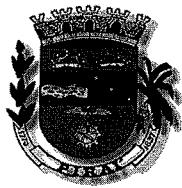
Em 1964, foi trabalhar na Light Serviços de Eletricidade S/A, aposentando-se em 1996. Como funcionário da Light, sempre foi muito dedicado, cumpridor de seus deveres, respeitando e sendo respeitado por todos seus colegas de trabalho.

Casou-se com Dircy Carvalho Jasmin em 25 de maio de 1968, tendo 3 (três) filhos desse matrimônio: Lilian Aparecida Carvalho Jasmin Passos, Luiz Cláudio Carvalho Jasmin e Luciane Carvalho Jasmin de Deus.

Nosso homenageado é avô de quatro netos: Janayna, Marcos Vinicius, Pedro Luiz e Alice.

Em dezembro de 1983 foi convidado a entrar na Maçonaria (Loja Maçônica Kosmos), sendo venerável por quatro anos, sempre fazendo parte da administração até os dias de hoje.

Em 1997 foi convidado por Iracy Ribeiro para fazer parte da APAE Piraí, sempre fazendo parte da Diretoria, inclusive, sendo Presidente por dois mandatos, e, atualmente, ocupa o cargo de 2º



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CMP - PIRAI - RJ

Processo Nº _____

Rubrica _____ Fls. _____

Tesoureiro. A partir de então faz parte do Conselho Municipal do Idoso representando a APAE em algumas oportunidades e a Loja Maçônica Kosmos em outras.

Senhor Jasmin, católico praticante, faz parte da Pastoral da Família, na qual auxilia na coleta de donativos para a distribuição de cestas básicas que são doadas para as famílias carentes de nosso Município. Também faz parte na organização do “Encontro de Casais com Cristo” – ECC.

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que o Senhor Sebastião Ferreira Jasmin, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de “Cidadão Piraíense”.

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraíenses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraíense.

SALA DAS SESSÕES, 13 de agosto de 2018


RICARDO CAMPOS PASSOS
- Vereador -